

Veículos - Edital de Leilão Público para Venda de Veículos Apreendidos

Leilão Nº 004/2004

O Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuia, Curitiba, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e na Lei Federal nº 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **004/2004**, para a venda de sucatas de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos nas cidades de **Maringá, Campo Mourão, Apucarana, Sarandi, Cruzeiro do Oeste, Paranaíba, Nova Esperança, Ivaiporã, Nova Londrina, Jandaia do Sul, Colorado, Astorga, Mandaguari, Terra Boa, Pitanga, Cianorte, Faxinal e Santa Isabel do Ivaí**, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia **23/09/04**, a partir das **14:00 horas**, na 13ª CIRETRAN, situada na AV. PREF. SINCLER SAMBATTI, S/N, CONTORNO SUL, **em Maringá**, telefone (44) 266-1016.

2 - SUCATAS A SEREM LEILOADAS

2.1. As sucatas a serem leiloadas são as relacionadas no Anexo a este Edital e identificadas nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

LOTE	AVALIAÇÃO	Nº REGISTRO	MARCA/MODELO	ANO	TIPO	COMB	COR	ESPECIE
------	-----------	-------------	--------------	-----	------	------	-----	---------

- a) LOTE: nº do lote de cada sucata;
- b) AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- c) Nº DE REGISTRO: nº de registro individual da sucata na Comissão de Leilão;
- d) MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
- e) ANO: o ano que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- f) TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- g) COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- h) COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo baixado como sucata;
- i) ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;

3 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

- 3.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA** (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 3.2. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 3.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.
- 3.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

As sucatas poderão ser examinadas no local onde se encontram depositadas, nos 10 (dez) dias úteis anteriores ao leilão, das 08:00 às 14:00 horas, sendo que a autorização para ingresso no local de depósito (exige-se apresentação de documento de identidade reconhecido por lei federal) deverá ser obtida nos endereços relacionados:

- 1º-**MARINGÁ**, situado na AV. PREF. SINCLER SAMBATTI, S/N, CONTORNO SUL, telefone (44) 266-1016;
- 2º-**CAMPO MOURÃO**, situado na RUA NEY BRAGA, S/N, JD. IZABEL, telefone (44) 525-3885;
- 3º-**APUCARANA**, situado na ROD. BR 376 KM364, S/N, RODOVIA, telefone (43) 427-93 65;
- 4º-**SARANDI**, situado na ESTRADA FRANCISCO DE ALMEIDA, nº958, PARQUE INDUSTRIAL, telefone (44) 264-6804;
- 5º-**CRUZEIRO DO OESTE**, situado na PRAÇA XV DE NOVEMBRO, nº1616, CENTRO, telefone (44) 676-1266;
- 6º-**PARANAÍBA**, situado na RUA GEN. JOÃO B. LOPES, nº252, JD. GUANABARA, telefone (44) 423-1916;
- 7º-**NOVA ESPERANÇA**, situado na RUA BARÃO DE ANTONINA, nº84, CENTRO, telefone (44) 252-4172;
- 8º-**IVAIPORÃ**, situado na AV. ITALIA, S/N, JD. EUROPA, telefone (44) 472-1121;
- 9º-**NOVA LONDRINA**, situado na AV. ANTONIO ORMENEZES, nº1347, CENTRO, telefone (44) 432-2196;
- 10º-**JANDAIA DO SUL**, situado na RUA CLEMENTINO S. PUPI, nº1266, CENTRO, telefone (43) 432-2028;
- 11º-**COLORADO**, situado na RUA SALVADOR, nº32, JD. KAIRI, telefone (44) 323-1073;
- 12º-**ASTORGA**, situado na RUA URANIO, nº200, JD. ASTORGA, telefone (44) 234-3237;
- 13º-**MANDAGUARI**, situado na RUA LINS VASCONCELOS, nº444, CENTRO, telefone (44) 233-1824;
- 14º-**TERRA BOA**, situado na RUA JAIME MANTOVAN, nº105, CENTRO, telefone (44) 641-1820;
- 15º-**PITANGA**, situado na PRAÇA 28 DE JANEIRO, nº121, CENTRO, telefone (42) 646-1688;
- 16º-**CIANORTE**, situado na RUA PRINCESA IZABEL, nº65, CENTRO, telefone (44) 629-1962;
- 17º-**FAXINAL**, situado na RUA LEONIDAS BUY, S/N, CENTRO, telefone (43) 461-1584;
- 18º-**STA ISABEL DO IVAÍ**, situado na RUA BUTIAZEIRO, S/N, CENTRO, telefone (44) 453-1286;

É permitida, exclusivamente, a avaliação visual das sucatas, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

5 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de

23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e disposições complementares, se for empresa ou filial sedi-ada no Estado do Paraná, deverá atender ao disposto na Lei Estadual nº 13.022, de 22/12/00, sendo obrigatória a apresentação de documentação que confirme a regularidade da empresa. (Portaria Corve).

5.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido nos Anexos, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representam a comissão do Leiloeiro Oficial. Não são válidas os lances feitos antes da abertura do pregão, ou após o encerramento do leilão.

5.3. Os pagamentos serão à vista, no ato da arrematação, e são irretroatáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros), sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções prevista em lei.

5.4. O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do DETRAN/PR.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. As sucatas leiloadas começarão a ser liberadas a partir do quarto dia útil subsequente à entrega pelo Leiloeiro Oficial da Nota de Venda e guia de recolhimento do ICMS à Comissão de Leilão. A 1ª via da Nota de Venda será entregue ao arrematante na retirada da sucata.

6.2. Após o prazo for fixado pelo Leiloeiro na abertura do pregão para entrega das Notas e guias à Comissão de Leilão, o arrematante deverá entrar em contato com o pátio de depósito da sucata para saber em que data deverá retirá-la.

6.3. É assegurado ao arrematante o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do lote, contados da entrega das Notas à Comissão de Leilão, após o que será cobrada taxa de estada para a sucata não retirada neste prazo, incluído o primeiro dia útil de atraso e até a data em que foi efetivamente retirada.

6.4. Ao arrematante competem toda as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada da sucata, inclusive os danos daí resultantes.

6.5. É devido ICMS no montante de 18% (dezoito por cento) do valor do lote, que o arrematante deverá recolher através de guia (GR-PR) fornecida pelo Leiloeiro, cuja 2ª via, após o pagamento, deverá ser entregue na Comissão de Leilão ou na CIRETRAN. O Leiloeiro poderá, a seu critério, assumir a responsabilidade pelo recebimento das guias.

6.6. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.

7.1. As sucatas serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação.

7.2. Em caso de mau tempo no dia do leilão, o DETRAN/PR se reserva o direito de transferir o local do mesmo para outro local, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o Anexo que acompanha o presente Edital.

Informações complementares serão prestadas, das 08:00 às 14:00 horas, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositadas as sucatas ou pela Comissão de Leilão (telefone 41 361-1041).

Curitiba, 10 de agosto de 2004.

Comissão de Leilão